



CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO MOJU

Odir Simeão Maia Santos - Tabelião

CNPJ: 05.413.158/0001-07 Praça Jarbas Passarinho, Bairro Centro Moju-Pará - CEP 68450-000

Telefone(s): (91) 98499-8686 / (91) 98551-4508 / (91) 98601-8607 E-mail: cartoriosantosmj@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM Nº 068171.2.0006982-46

CERTIFICO e dou fé, a pedido da parte interessada, que os Livros e demais papéis dessa Serventia neles encontrei, no(a) **REGISTRO GERAL nº: 6982, Folha: 082 e Livro 2/AAH. – REGISTRO GERAL**, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **Inteiro Teor**:

DATA: 20 de dezembro de 2004.

Imóvel: **LOTE 10 – QUADRA 71 - LOTEAMENTO GOVERNADOR ALMIR GABRIEL**, localizado na Rua São Paulo, nesta Cidade e Comarca de Moju (PA), medindo 10,00mts (dez metros) de frente por 36,00mts (trinta e seis metros) de fundos, ocupando uma área global de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com os LIMITES E CONFRONTAÇÕES seguintes: FRENTE, medindo 10,00 metros, confrontando com a Rua São Paulo; LADO DIREITO, medindo 36,00 metros, confrontando com o Lote 11; LADO ESQUERDO medindo 36,00 metros, confrontando com Lote 09 e pelos FUNDOS medindo 10,00 metros, confrontando o Lote n.º 21.- PROPRIETÁRIO:- **WILSON AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, industrial, domiciliado e residente nesta Cidade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 167.115/SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.139.333-15. REGISTRO ANTERIOR:- MATRÍCULA Nº 5.711, à folha 011, Livro 2/AAB, deste Serviço Registral Imobiliário. ESPÉCIE AQUISITIVA:- Escritura Pública de Unificação de Matrículas, lavrada em 20/05/2004, Livro 037/N, folha 180v à 181 e ALVARÁ DE LICENÇA PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO, concedido pela Prefeitura Municipal de Moju (PA), em 23 de Setembro de 2004. PROTOCOLO: Apontado no Protocolo, Livro 1/AC, sob o n.º 12.693, folha 176v, nesta data. DOU FÉ. Moju/Pa., 20 de dezembro de 2004. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS - Oficial do Registro.

R-01. M. 6.982.- DATA:- 30 de março de 2015.

COMPRA E VENDA.

Aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015), nesta Cidade e Comarca de Moju, Estado do Pará, em Cartório foi apresentado para registro o TERMO DE QUITAÇÃO do lote objeto da Matrícula supra, em que foi adquirente **ERINALDO JEFERSON DE SOUZA MELO**, brasileiro, solteiro, maior, técnico agrícola, residente e domiciliado nesta Cidade de Moju (PA), portador da Carteira de Identidade RG n.º 4767939/PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 755.629.602-49e Transmitedor: WILSON AUGUSTO DA SILVA, qualificado e identificado na Matrícula supra, cujo preço foi de R\$-**1.440,00 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**, totalmente quitado, ficando o adquirente em pleno domínio e posse do imóvel, para todos os fins de direito. Apresentaram os documentos de impostos pagos relativos a transferência do imóvel, tais como Guia de Recolhimento de Tributos; Termo de Quitação do imóvel, datado de 03/02/2015, devidamente reconhecido; Guia de ITBI-Imposto Transmissão de Propriedade Sobre Bens Imóveis, recolhido à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Moju (PA), no valor de R\$-34,87 e Certidões Negativas exigidas por lei. Protocolo:- Título apontado sob o n.º 15.984, folha 140, do Livro 1/AD. DOU FÉ. Moju/Pa., 20 de dezembro de 2004. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS - Oficial do Registro.

AV-02. M. 6.982. DATA:- 31 de março de 2015.

CONSTRUÇÃO DE CASA.

CERTIFICO, que a requerimento do proprietário **ERINALDO JEFERSON DE SOUSA MELO**, qualificado e identificado nesta Matrícula, foi requerida nesta data a **AVERBAÇÃO** da Construção de uma casa, no imóvel objeto desta, a qual se constata pela Certidão de Vistoria "IN LOCO" expedida pelo Coordenador de Terras Urbanas deste Município, assinada pelo Sr. Hideraldo Marcelo Maia Gordo, datada de 25/03/2015, verificou-se possuir as seguintes CARACTERÍSTICAS:- CONSTRUÇÃO DE UMA CASA, coberta com telhas de barro, medindo 69,98m² (sessenta e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados) de área construída em alvenaria coberta com telhas de barro, contendo seis (06) compartimentos, sendo uma (01) sala, um (01) pátio, dois (02) quartos, uma (01) cozinha, um (01) banheiro. Apresentada também,

nesta data o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 75/2015 e CARTA DE HABITE-SE Nº 37/2015, expedida pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Moju (PA). Protocolo:- Título apontado sob o número 17.990, folha 140v, do Livro 1/AD, nesta data. DOU FÉ.Moju/Pa., 31 de março de 2015. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS - Oficial do Registro.

AV-03. M. 6.982. DATA:- 25 de maio de 2015.

RERRATIFICAÇÃO.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de dois mil e quinze (2015), neste Serviço Registral, a requerimento do proprietário **ERINALDO JEFERSON DE SOUSA MELO**, qualificado e identificado nesta Matricula, foi requerida a rerratificação da CARTA DE HABITE-SE Nº 37/2015, pelo que procedemos a presente averbação, para ficar constando a alteração somente na data da retirada do HABITE-SE de acordo com a data de conclusão da obra, que ficou como 10 de abril de 2015. Do que para constar, fiz esta averbação que dato e assino para fins de direito. Moju – Pa., 25 de maio de 2015. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS - Oficial do Registro

R.04. M. 6.982. DATA:- 27 de maio de 2015.

Título:- INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: VENDEDOR:- **ERINALDO JEFERSON DE SOUSA MELO**, qualificado e identificado nesta Matricula; **COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES:- ALLEN KYLD DE MORAES SOUZA**, brasileiro, nascido em 01/09/1979, bancário e economiário, portador da CNH nº 03168823634, expedido por Órgão de Trânsito/PA, em 25/11/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 625.794.792-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge **VANESSACHRISTINE TORRES FREIRE DE SOUZA**, brasileira, nascida em 09/07/1979, bancário e economiário, portador de CNH nº 04832180232, expedida por Órgão de Trânsito/PA, em 25/11/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 635.516.242-91, residentes e domiciliados na Av. Mal. Castelo Branco, 3, Centro, nesta Cidade de Moju (PA); **CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília –DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por LEONARDO DUARTE DA SILVA, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade 3044909, expedida por SSP/PA em 13/10/2010 e inscrita no CPF/MF sob o nº 639.893.362-15, conforme Procuração lavrada às folhas 135 do Livro 2925, em 18/01/2012 no 2.º Ofício de Notas DF Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento particular número de 2.º Tabelião de Notas e Protesto de 27/09/2012. Agência responsável pelo contrato: **3420 – MOJU/PA. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:- AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO RESIDENCIAL QUITADO. Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: R\$-350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$-260.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH) R\$-90.000,00; Valor total da dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$-260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS); Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$-350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); **DO PRAZO:** O prazo de amortização é de 420 (quatrocentos e vinte e seis) meses, a contar desta data; **DAS TAXAS DE JUROS:** Nominal 9,0638; Taxa de Juros reduzida 8.9257; Efetiva: 9,4500; Taxa de Juros Reduzida 9,3001; **Encargo mensal inicial:** R\$-2.582,86 – Taxa de Juros reduzida: 2.552,94; Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/06/2015. Forma de pagamento na data da contratação: DÉBITO EM CONTA CORRENTE; **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** OS devedores alienam à CAIXA o imóvel objeto desta Matricula em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A propriedade fiduciária é constituída com o registro do contrato mencionado, tornando os DEVEDORES possuidores diretos e a CAIXA, possuidora indireta do imóvel. **CONDIÇÕES:-** As demais constamdo Contrato, apresentado em três (3) vias de igual teor e forma, das quais uma fica arquivada para fins de direito. **PROTOCOLO:-** Título apontado sob o nº 18.050, à folha 143, do Livro 1/AD, nesta data. MOJU – PA., 27 de maio de 2015. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS - Oficial do Registro.



CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO MOJU

Odir Simeão Maia Santos - Tabelião

CNPJ:05.413.158/0001-07 Praça Jarbas Passarinho, Bairro Centro Moju-Pará - CEP 68450-000

Telefone(s): (91) 98499-8686 / (91) 98551-4508 / (91) 98601-8607 E-mail: cartoriosantosmj@gmail.com

AV.05. M. 6.982.- DATA:- 27 de maio de 2015.

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.0880808-6 Série: 0515.

Faz-se a presente averbação para constar que a Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada e identificada nesta Matricula, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, emitiu a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO mencionada, GARANTIA: Tipo: Real – Modalidade: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; Valor do Crédito: R\$-260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), a qual é parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, objeto do Registro **03**, desta Matricula. DOU FÉ. PROTOCOLO:- Título apontado sob o n.º 18.051, à folha 143, do Livro 1/AD, nesta data. MOJU – PA., 27 de maio de 2015. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS - Oficial do Registro.

AV-06. M.6.982.DATA: 22 de março de 2024.

AVERBAÇÃO INFORMATIVA – Procedo à presente averbação para constar a substituição desta folha e respectiva matrícula para o sistema de fichas, passando a constar todos os atos nas fichas substitutivas, nos termos do art. 173, parágrafo único, da Lei Federal nº 6015/73 e em obediência ao Provimento Conjunto nº 015/2018-CJRM/CJCI, que institui o Selo de Fiscalização Digital no âmbito dos serviços notariais e de registro do Estado do Pará. DOU FÉ. DATA SUPRA. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS – Oficial do Registro

AV-07.M.6.982. Data: 31/03/2026 (31 de março de 2026).

Protocolo nº 24999, datado em 12/03/2026, do Livro 001 - A/6

CANCELAMENTO DE CÉDULA.

Foi apresentado para AVERBAÇÃO através de requerimento datado de 12 de dezembro de 2025, oriundo da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, assinado (digitalmente) pelo Sr. MILTON FONTANA (CPF nº 575.672.049-91) – Gerente de Centralizadora, com a finalidade de **BAIXA/CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** referente ao **FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.0880808-2**. Devedores/Fiduciantes: **ALLEN KYLD DE MORAES SOUZA** e **VANESSA CHRISTINE TORRES FREIRE DE SOUZA**. A Caixa Econômica Federal, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de Credora declara que a dívida apurada não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiamente. Logo, autorizam a baixa/cancelamento da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação, ficando portanto, a **Averbação 05**, devidamente **CANCELADA**, para fins de direito. DOU FÉ. **SELO GERAL Nº 005102177A**. MOJU-PA, 31 de março de 2026. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS – Oficial do Registro.

AV-08.M.6.982. Data: 31/03/2026 (31 de março de 2026).

Protocolo nº 24999, datado em 12/03/2026, do Livro 001 - A/6

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.

Em virtude do Ofício nº **577538/2025-CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1**, firmado em 12 de dezembro de 2025, dirigido a este Cartório, pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, CREDORA FIDUCIÁRIA da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **144440880808-2**, firmado em **25/05/2015**, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, **que se registrasse, como registrado fica** pelo preço de **R\$-386.156,40 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Matrícula **6.982** e **R-04** em favor

